**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

## 1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de roteadores de internet e serviço de instalação para atender as necessidades da Secretaria de Desporto do município de Jaborá/SC.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade da aquisição de dois roteadores de internet para instalação nas salas do Ginásio Municipal de Esportes. Atualmente, o sinal de internet disponível no local não possui alcance suficiente para atender de forma eficaz o espaço, incluindo as salas superiores, apresentando baixa cobertura e instabilidade de conexão, dificultando a execução de atividades administrativas.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

## 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: CASTELLO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R. PARANA, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC

## 5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.265,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

## 7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 23 de fevereiro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.02.24 10:28:47 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal